



PARECER TÉCNICO

Ao
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 15 de setembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250821/0002-26

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 051/2025

Objeto: REFORMAS DE ESCOLAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

Análise Técnica da Proposta de Preços Apresentada pela Empresa LEAL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA

1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a proposta comercial apresentada pela empresa **LEAL CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.055.599/0001-00, referente à Concorrência Eletrônica nº 051/2025.

2. Análise da Proposta:

A proposta da empresa, apresenta **valor global de R\$ 1.990.287,65 (um milhão, novecentos e noventa mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**. A análise técnica verificou que a proposta **não atende** aos requisitos estabelecidos no edital, não apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

A empresa não atendeu:

- Item 8.8, alínea (d), Encargos Sociais sobre a mão de Obra, não apresentou os encargos sociais de 83,85%.

3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no edital da Concorrência Eletrônica nº 051/2025, não atendendo aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não aprovação da proposta.**

Afonso C. Peixoto Marques Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 2111660604
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis